

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 83wxc3pa <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/06/2023 Moção de pesar nº 976/2023 Protocolo nº 7268/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. Eugênio, vem apresentar **Moção de Pesar** pelo falecimento da Senhora, **Dulce Rosane Ferri**, 53 anos de idade, que faleceu no dia 22/06/2023, no Hospital Estadual Santa Casa em Cuiabá, decorrente de uma grave pneumonia."

## JUSTIFICATIVA

É com pesar que registro nesta Casa o falecimento da Senhora, **Dulce Rosane Ferri**, 53 anos de idade, que faleceu no dia 22/06/2023, no Hospital Estadual Santa Casa em Cuiabá, decorrente de uma grave pneumonia.

A Senhora **Dulce Rosane Ferri** nasceu em 26/11/1969 em Santa Helena-PR. Mudou-se com ânimo definitivo para Gaúcha do Norte em 1981.

Dona Dulce era a caçula de três filhos do casal, Sibila Naguel Ferri e Benito Victorio Ferri, um dos pioneiros na colonização do município de Gaúcha do Norte; deixou uma filha de 22 anos, Emanuely Ferri de Melo.

Estudou e se formou como Auxiliar de Enfermagem e depois Técnica de Enfermagem na Escola Técnica de Saúde Pública de Mato Grosso.

Trabalhou como técnica de enfermagem por 20 anos na Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte e por 18 anos como vacinadora. Foi Secretaria de Saúde do Município.

Uma mãe exemplar, amiga, ótima profissional de saúde que amava e dedicava sua vida para cuidar do próximo.

Em 2020 recebeu o diagnóstico de câncer de mama. Tratou e foi declarada curada em agosto de 2021.

Já em dezembro de 2022 descobriu a metástase do câncer nos ossos, e em janeiro/2023 iniciou o tratamento no Hospital da Santa Casa em Cuiabá.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Nesse momento de perda irreparável, em nome da Assembleia Legislativa, manifestamos os votos de tristeza e pesar aos familiares, parentes e aos amigos, rogando a Deus que a acolha em seus braços, para o descanso eterno.

Sendo de importância registrar esta Moção de Pesar, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 27 de Junho de 2023

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual